



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.680/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE PORTARIA E MOTORISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital SMA n.º 002/2025, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado, visando a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para o Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE PORTARIA E MOTORISTA**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.640/2025; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 001936/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, do processo seletivo simplificado – Edital SMA n.º 002/2025, aprovado pelo Decreto n.º 7.640/2025, visando a formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público, de Agente de Limpeza e Alimentação, Agente de Portaria e Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.680/2025 – EDITAL SMA N.º 002/2025

RESULTADO FINAL: 19/05/2025

CLASSIFICADOS
AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Marceli Priori da Silva Gasperazzo	60
2º	Suelem Galimberti Andrade	58
3º	Lorena das Matas Freitas	57
4º	Lilian Locatelli Viali	30
5º	Taína Ferreira	28
6º	Wemilly Lanna Miranda Rodrigues	16
7º	Rosiane de Souza Braga	14
8º	Luciana de Souza Carvalho	06
----- -----	Adenivalda de Oliveira Martins Pugal	Eliminada conforme Título V, Item 5.1- O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, a do item 5 dentro do prazo validade.:
----- -----	Ana Maria Torezani Calzi	Eliminada conforme Título V, Item 5: II- comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III- certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
----- -----	Danieli Costa	Eliminada conforme Título V, Item 5: V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
----- -----	Skarlleth Lorraine Pereira da Luz	Eliminada conforme Título V, Item 5.1- O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, a do item 5 dentro do prazo validade.:

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Lorena das Matas Freitas	57
2º	Lilian Locatelli Viali	30
3º	Taína Ferreira	28
4º	Luciana de Souza Carvalho	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGENTE DE PORTARIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Marcio Antônio Tessarolo	60
2º	Josely Aparecida Timoteo Gonzales	44
3º	José Fábio Nunes de Jesus	36

AGENTE DE PORTARIA
AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Josely Aparecida Timoteo Gonzales	44
2º	José Fábio Nunes de Jesus	36

MOTORISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PRIMEIRA FASE	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Adelson Peter	75	96	171
2º	Wanderson Nunes	90	72	162
3º	Valter Bonatto	60	87	147
4º	Gilcimar Foeger	42	92	134
5º	Marcos Vinicius Luchi Piontkovsky	10	88	98
----- ----	Jaksson Machado Ilário	25	Eliminado	Eliminado
----- ----	Eduardo Dórea dos Santos	37	Não compareceu	Eliminado
----- ----	Jefferson Gabriel	35	Não compareceu	Eliminado
----- ----	Hudson Eduardo de Oliveira Pinto	02	Não compareceu	Eliminado
----- ----	Arcileu Antônio Calsse	Eliminado conforme Título V, Item 5: III- certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no site: http://www.tse.jus.br);		
----- ----	Claudio Leno Zanetti	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. Eliminado conforme Título V, Item 5: V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.		
----- ----	Islei da Hora	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

----- -----	José Luiz Marcelino	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. Eliminado conforme Título V, Item 5: II- comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III- certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br);
----- -----	Vilson de Souza Salomão	Eliminado conforme Título V, Item 5: V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
----- -----	Venicius Pereira Junca	Eliminado conforme Título V, Item 5: II- comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.641/2025.